



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 008/2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ANÁLISE DOS RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR**


Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao PSPS – Edital 008/2019, do Resultado Preliminar.

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>ANÁLISE DO RECURSOS</b>
ALINE SOARES DA COSTA DO CARMO	196036	Técnico em Enfermagem	<b>ANÁLISE:</b> Após reanálise de seu gabarito, este permanece o mesmo. Para sua conferência, segue no anexo 1. <b>PARECER: Recurso indeferido.</b>
MICHELE BUENO PERES DOS SANTOS	194980	Auxiliar Operacional I	<b>ANÁLISE:</b> Recurso inconsistente. <b>PARECER: Recurso Indeferido.</b>
NILO LUIZ RONCHETTI	196096	Auxiliar de Serviços Administrativos	<b>ANÁLISE:</b> O questionamento contido no enunciado da questão 34 é claro em relação à <b>Lei Complementar 2045/1998, do Município de Timbó</b> . A inscrição de Luiz Antônio não foi aceita, ou não terá validade, ou perde sua razão de ser, ou se torna nula, em razão do candidato descumprir o inciso III, do Art- 4º- B, da referida Lei, ou seja: “São condições mínimas para admissão temporária: (Redação acrescida pela Lei nº 2439/2009) I - a nacionalidade brasileira; II - o gozo dos direitos políticos; III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais; IV - o mesmo nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, e ou os requisitos especiais para o seu desempenho; V - Idade mínima de 18 (dezoito) anos. VI - aptidão física e mental. (Redação acrescida pela Lei nº 2439/2009)” Destaca-se do enunciado da questão: “mas não gosta de falar em política, tanto assim, que não votou nas últimas eleições e também não <b>justificou.</b> ” (destaque da Banca). O não comparecimento injustificado no dia da eleição é irregularidade punível com multa, além de outros prejuízos ao eleitor faltante injustificadamente. Reforça-se, que na questão, o cenário é ilustrativo e que o objeto era o conhecimento da Lei supracitada. Optar pela alternativa E, solicitada pelo requerente, é reforçar seu desconhecimento. <b>PARECER: Recurso Indeferido.</b>

Timbó, 18 de junho de 2019.

Atenciosamente,  
Comissão do Concurso Público FURB

# Anexo 1

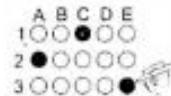
 <p><b>Prefeitura Municipal de Timbó</b>  <b>Processo Seletivo Público Simplificado</b>  <b>Edital N. 008/2019</b>  <small>Ed. Mun. Padre Martinho Steín</small></p> <p><b>Candidato: ALINE SOARES DA COSTA DO CARMO</b></p> <p><b>Cargo: Técnico em Enfermagem</b></p> <p><b>Data de Nasc.: 22/02/1989</b>                      <b>RG: 21511338-2</b></p> <p>02/06/2019</p> <p style="text-align: center;"><i>Aline Soares da Costa do Carmo</i>  <b>Assinatura do candidato</b></p>	<b>Número de Inscrição</b>		
	<b>196036</b>		
	<b>Bloco</b>	<b>Sala</b>	<b>Carteira</b>
	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
	<b>Para uso exclusivo do fiscal</b>		
<b>Candidato Ausente</b> ○			

## INSTRUÇÕES

- Verifique se o seu nome completo, a data de nascimento, o número de inscrição e os demais dados impressos neste **CARTÃO-RESPOSTA** estão corretos.
- Assine o **CARTÃO-RESPOSTA** somente no local apropriado.
- Não haverá substituição deste **CARTÃO-RESPOSTA** por erro de preenchimento, ou qualquer tipo de dano provocado pelo candidato.
- O **CARTÃO-RESPOSTA** é o único documento que será utilizado para a correção de sua prova. Não o amasse, não o dobre nem o rasure.
- Em nenhuma hipótese, você poderá levar este **CARTÃO-RESPOSTA** e o **CADERNO DE QUESTÕES** ao deixar a sala de provas, sob pena de eliminação do processo.
- O preenchimento do **CARTÃO-RESPOSTA** deverá ser feito com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**.

### EXEMPLO DE PREENCHIMENTO

Para todas as marcações neste **CARTÃO-RESPOSTA**, preencha os círculos completamente e com nitidez, conforme a ilustração.



	A	B	C	D	E
1	○	●	○	○	○
2	○	●	○	○	○
3	●	○	○	○	○
4	○	●	○	○	○
5	○	○	●	○	○
6	○	○	●	○	○
7	○	○	○	○	●
8	○	●	○	○	○
9	●	○	○	○	○
10	○	○	●	○	○
11	○	○	○	○	●
12	○	○	○	●	○
13	○	○	●	○	○
14	●	○	○	○	○
15	○	○	○	○	●

	A	B	C	D	E
16	●	○	○	○	○
17	○	●	○	○	○
18	○	○	○	●	○
19	○	○	○	●	○
20	●	○	○	○	○
21	○	○	○	●	○
22	○	○	○	○	●
23	○	○	○	○	●
24	●	○	○	○	○
25	○	○	●	○	○
26	○	○	○	●	○
27	○	○	○	○	●
28	●	○	○	○	○
29	○	●	○	○	○
30	○	○	●	○	○

	A	B	C	D	E
31	○	○	●	○	○
32	○	○	○	●	○
33	○	○	○	○	●
34	○	○	○	●	○
35	○	○	●	○	○
36	○	○	●	○	○
37	○	○	○	○	●
38	○	●	○	○	○
39	●	○	○	○	○
40	○	○	○	○	●
41	○	○	○	○	○
42	○	○	○	○	○
43	○	○	○	○	○
44	○	○	○	○	○
45	○	○	○	○	○

